

**CENTRO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO (CEP)
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE (UEM)**

**INQUÉRITOS SOBRE O TRABALHO DA POLÍCIA
2002**

RELATÓRIO

Outubro de 2002

-2002

INQUÉRITOS REALIZADOS NA CIDADE DE MAPUTO E NAS PROVÍNCIAS DE MAPUTO, SOFALA, ZAMBÉZIA E NAMPULA, ENTRE OS DIAS 5 A 20 DE AGOSTO DE 2002 PELO CENTRO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO (CEP) DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE (UEM)

INQUÉRITOS ENCOMENDADOS PELO MINT/PRM EM COOPERAÇÃO COM A UNICRI E UNDP

Equipa de trabalho (CEP)

Equipa central

Manuel Araújo
Gregório Firmino
João Graziano Pereira
José Alberto Raimundo
Ramos Muanamoha

Coordenadores Provinciais

Ernesto Macuácuca-Maputo
Maria Alfeu-Sofala
Samuel Jacinto Tauene-Zambézia
Adelaide Liquidão-Nampula

Processamento de Dados

Willem Neelman
João Graziano Pereira

Administração, Finanças e Logística

Ana de Jesus Fernandes

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do desenvolvimento do plano estratégico da Polícia da República de Moçambique (PRM), de 5 a 20 de Agosto de 2002, foram realizados pelo Centro de Estudos de População (CEP) com a colaboração do Instituto Internacional das Nações Unidas para a Pesquisa sobre o Crime e Justiça (UNICRI) quatro inquéritos, nomeadamente, Inquérito de Opinião Pública sobre a Criminalidade, Inquérito Interno da Polícia (Auto-administrado), Inquérito Interno da Polícia (Cara a Cara), Inquérito Interno da Função Pública (Auto-administrado). Os inquéritos decorreram, em simultâneo, de 5 a 20 de Agosto de 2002, na cidade de Maputo e nas províncias de Maputo, Sofala, Zambézia e Nampula, cobrindo uma amostra heterogénea de inquiridos de ambos os sexos, com 16 ou mais anos de idade, em zonas rurais e urbanas.

Objectivos

No âmbito da elaboração do plano estratégico da PRM, reconhece-se a necessidade de recolha de informação de base para o desenvolvimento de acções para melhorar o contributo da PRM na promoção da justiça, segurança e bem-estar do cidadão. Os inquéritos realizados pelo CEP enquadram-se neste contexto, tendo recolhido informação relativa às percepções dos cidadãos sobre a criminalidade, disponibilidade dos serviços de justiça, forma como os cidadãos e vítimas de crime são tratados pelo sistema judicial, confiança no sistema judicial e operações relacionadas com a justiça criminal. Especificamente, os inquéritos avaliaram o seguinte:

- Experiência do cidadão sobre o crime;
- Percepção do cidadão sobre o acesso à justiça, policiamento, prevenção do crime, segurança;
- Percepção sobre as causas do crime;
- Experiências e percepções das mulheres sobre o crime;
- Experiências e percepções dos agentes da polícia (PRM) sobre o crime, o ambiente e condições de trabalho;
- Experiências e percepções dos funcionários públicos sobre o ambiente e condições de trabalho.

Metodologia

Amostra

Para se alcançar os objectivos acima referidos foi desenhada, em colaboração com a UNICRI, uma amostra para cada um dos inquéritos, em que se indicava o universo de inquiridos nos locais seleccionados, distribuídos por sexo, idade e área de residência (urbana e rural).

Inquérito de Opinião Pública sobre a Criminalidade

Zonas urbanas

Para se obter uma opinião abrangente sobre a criminalidade nas zonas urbanas, foi necessário que a amostra abrangesse o maior número possível de unidades administrativas das cidades (bairros), de forma a se detectarem diferentes tendências de opinião.

Assim, optou-se por uma distribuição da amostra por todos os bairros das cidades seleccionadas, cobrindo-se:

- em Maputo, cinco distritos urbanos;
- na Beira, cinco postos administrativos;
- em Quelimane, cinco bairros;
- em Nampula, seis postos administrativos.

A distribuição dos inquéritos por bairro foi feita de forma ponderada em relação à população aí residente, segundo os dados do II Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997 (Anexo I).

Distribuição da amostra (Cidades)

Cidade	Número de inquéritos		
	previstos	válidos	diferença
Maputo	1000	1000	0
Beira	550	560	10
Quelimane	200	201	1
Nampula	450	453	3
Total	2200	2214	14

Zonas rurais

Para a distribuição da amostra nas áreas rurais, teve-se em conta os termos de referência, que indicavam a dimensão da amostra e as províncias onde se devia realizar o inquérito. Além disso, procurou-se que as localidades seleccionadas tivessem, pelo menos, uma unidade policial estacionada. Igualmente se seleccionaram vilas e pequenas cidades do interior, para que se tivesse uma cobertura mais abrangente.

A partir destes princípios, as localidades foram seleccionadas aleatoriamente. A distribuição por sexo respeitou a necessidade de equilíbrio entre homens e mulheres, tendo-se, como referência, o II Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997 (Anexo I).

Distribuição da amostra (Zonas rurais)

Província	Número de inquiridos		
	previstos	válidos	diferença
Maputo	125	0	-125
Sofala	175	164	-11
Zambézia	325	323	-2
Nampula	175	173	-2
Total	800	660	-140

Inquérito Interno da Polícia (Cara a Cara e Auto-administrado)

O inquérito interno foi concebido especialmente para ser administrado aos agentes policiais em esquadras ou postos policiais previamente seleccionados e era composto por dois boletins, sendo um destinado ao inquérito cara a cara e o outro ao auto-administrado. Isto significa que cada agente seleccionado foi submetido a dois questionários.

Em cada esquadra ou posto policial, a selecção do inquirido foi feita por sorteio, a partir de uma lista nominal dos efectivos. De forma a cobrir todo o universo da corporação policial, foi necessário distribuir os inquiridos proporcionalmente em três grupos de acordo com a hierarquia policial, nomeadamente, guardas e cabos, sargentos e oficiais. Por exiguidade de informação sobre os efectivos da PRM, a distribuição proporcional foi aplicada segundo a fórmula 8-3, significando, para cada esquadra ou posto policial, 8 (oito) guardas e cabos, 3 (três) sargentos e oficiais a inquirir. Na cidade de Maputo, a distribuição proporcional variou de acordo com os efectivos de cada esquadra, já que, previamente, se teve acesso à informação sobre estes dados.

Distribuição da amostra

Província/Cidade	Guardas/Cabos	Sargentos	Oficiais ¹	Total
Cidade de Maputo	91	26	12	129
Cidade da Matola	18	9	4	31
Sofala	110	40	-	150
Zambézia	94	31	-	125
Nampula	91	24	-	115
TOTAL	404	130	16	550

Critério de Selecção dos inquiridos

Tendo em atenção a distribuição apresentada na tabela anterior, o inquiridor do CEP, depois de ser apresentado ao responsável da esquadra ou do posto policial, solicitava-lhe uma lista dos membros da PRM afectos à esquadra ou posto. Essa lista devia indicar os oficiais, os

¹ Para os casos de Sofala, Zambézia e Nampula, os sargentos e oficiais formam o mesmo grupo.

sargentos, os cabos e os guardas. Para cada uma das categorias, o inquiridor numerava os elementos. Depois da numeração, definia, por sorteio, os números a serem inquiridos, até completar o número de inquéritos.

A distribuição do número de inquéritos, por esquadra ou posto, devia ser feita junto ao comando da cidade ou distrito. Para isso, a brigada solicitava o número de elementos da PRM existente em cada esquadra ou posto. Depois disso, distribuía-se, de forma proporcional, os inquéritos a realizar.

Durante a administração do inquérito interno, os dois inquiridores do CEP eram, sempre, acompanhados por um elemento da PRM indicado pelo respectivo comando provincial ou da cidade, e por mais um elemento da Guarda Civil Espanhola, indicado pela UNOPS em Maputo.

Inquérito Interno da Função Pública (Auto-administrado)

O Inquérito Interno da Função Pública cobriu diferentes instituições públicas, incluindo os serviços municipais, localizados nas cidades de Maputo, Beira, Quelimane e Nampula. Procurou-se uma abrangência ampla, priorizando-se os sectores ligados aos serviços municipais, educação e saúde. Definiram-se 3 categorias de pessoas a serem inquiridas:

- Técnicos ou quadros superiores;
- Técnicos ou quadros médios;
- Trabalhadores indiferenciados.

A distribuição de inquiridos por estas 3 categorias respeitou uma proporção de 1-3-1, significando, para cada sector, 1 (um) técnico ou quadro superior, 3 (três) técnicos ou quadros médios e 1 (um) trabalhador indiferenciado a inquirir. Com base nesta fórmula, a selecção dos inquiridos foi feita de forma aleatória, a partir da lista nominal fornecida pelos respectivos serviços.

Distribuição da amostra

Cidades	Serviços municipais	Educação	Saúde	Outros	Total
Maputo	40	50	45	140	275
Beira	15	20	15	25	75
Quelimane	15	20	15	25	75
Nampula	15	20	15	25	75
Total	85	110	90	215	500

Limitações

Durante a realização dos inquéritos, as equipas de trabalho foram confrontadas com uma série de dificuldades. No que diz respeito à administração do inquérito, a maior dificuldade esteve relacionada com o acesso a algumas áreas de enumeração. Muitas áreas seleccionadas pela amostra encontravam-se muito distantes umas das outras e eram de difícil acesso, dada a intransitabilidade das vias, como no caso de Chinamacondo, no distrito de Dondo, em Sofala. Este facto levou a que algumas áreas fossem substituídas por outras.

Uma outra dificuldade se prendeu com o cumprimento do critério de contagem de casas, estabelecido pela metodologia da amostragem, na selecção das casas onde inquirir. O cumprimento deste critério foi dificultado pelo facto de também muitas casas se encontrarem distantes umas das outras, principalmente nas áreas rurais.

Por outro lado, verificou-se que muitos inquéritos estavam incompletos por falta de algumas páginas, o que levou a que durante o processamento da informação alguns questionários tivessem que ser anulados. Como consequência, o tamanho da amostra inicialmente previsto ficou reduzido, embora isso não afecte a validade estatística da informação.

Também no inquérito da polícia houve dificuldades para alcançar o tamanho da amostra previsto. Em alguns distritos, a amostra prevista não foi satisfeita, pois o número de membros da polícia encontrado era inferior ao necessário. Em relação ao inquérito auto-administrado da polícia, é de referir que também houve problemas na sua administração, devido ao baixo nível de escolaridade de alguns membros da corporação, em particular nas províncias da Zambézia e Nampula. Consequentemente, houve dificuldades na administração do inquérito no que diz respeito à compreensão dos conteúdos e preenchimento do questionário. Igualmente observou-se muita falta de colaboração por parte de alguns agentes da PRM. Por exemplo, em Nampula, cerca de 18 agentes inquiridos não fizeram a devolução do questionário do inquérito auto-administrado e não responderam ao inquérito cara-a-cara, o que levou à sua substituição. Por outro lado, na cidade de Maputo, a maior parte dos comandantes das esquadras mostravam alguma relutância em aceitar a regra de selecção dos agentes a inquirir.

Na administração do inquérito da função pública, constatou-se que algumas instituições seleccionadas não deram a devida colaboração, como, por exemplo, a Educação, em Nampula, e a Assembleia Municipal, em Sofala. Este inquérito foi mais problemático em Maputo, onde a obtenção da autorização dos responsáveis das instituições era muito demorada. Além disso, muitos inquiridos recusavam-se a participar, o que levou a que o número de inquéritos previstos não fosse atingido, nos sectores do Turismo, Comércio, Obras Públicas e Conselho Municipal de Maputo.

Outros constrangimentos estavam relacionados com a logística do trabalho de campo. Todas as equipas depararam-se com o problema de insuficiência de viaturas alugadas para o transporte das equipas de trabalho, constituídas por 19 elementos. Por outro lado, o aluguer das viaturas não contemplava o pagamento de combustível, o que não estava previsto no orçamento das equipas de trabalho. Por consequência, as equipas improvisaram soluções para colmatar este transtorno, pondo em causa o orçamento inicialmente estabelecido para a realização do trabalho. Também se constituiu num problema logístico a não previsão do subsídio para os "guias de trabalho de campo", em particular nas províncias de Sofala, Zambézia e Nampula.

Equipa de trabalho

Os quatro inquéritos foram realizados pelo CEP que, para o efeito, constituiu uma equipa central que se responsabilizou pela coordenação de todo o trabalho, incluindo-se a preparação dos questionários, em colaboração com a UNICRI, UNDP e MINT/PRM, formação das equipas de trabalho de campo, fiscalização da administração dos inquéritos,

processamento e análise dos dados, elaboração do relatório e divulgação dos resultados, em parceria com a UNICRI, UNDP e MINT/PRM.

O trabalho de campo foi realizado por brigadas provinciais chefiadas por um coordenador e compostas por 15 (quinze) inquiridores, ou seja, 10 (dez) para o inquérito externo, 2 (dois) para os inquéritos da polícia e 3 (três) para o da função pública. A administração dos inquéritos contou com o acompanhamento de elementos da Guarda Civil Espanhola, em representação da UNOPS, e da PRM. A colaboração destes elementos foi importante nos contactos com as esquadras e postos policiais e também com as autoridades locais.